

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 038/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Movéis para atender às necessidades da Unidade Acolhedora, Núcleos e Sede Administrativa da Fundação Municipal Crê-Ser

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os fornecimentos serão feitos na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade – MG CEP 35.930-468) mediante AF's – Autorizações de Fornecimento, encaminhadas pela Fundação Municipal Crê-Ser, de acordo com necessidades do mesmo, conforme especificações do item constante do termo de referência, respeitada a ordem de registro dos fornecedores.
 - 1.1- O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento.

2. No ato do fornecimento será observada a especificação constante deste termo, sendo de responsabilidade da Comissão de Recebimento de Material, assegurar que:

- 2.1. O objeto corresponde àquele especificado neste termo;
- 2.2. O objeto está completo;
- 2.3. Não existem partes do objeto e seus acessórios danificados.

3. No caso de não atendimento às exigências a Comissão de recebimento deverá:

3.1. Exigir a substituição imediata do material em desacordo com as especificações exigidas e proposta apresentada ou, quaisquer avarias, sem ônus para a Fundação Municipal Crê-Ser, exceto as situações oficialmente justificadas e aceitas pela Comissão de Recebimento, desde que não signifique prejuízos de espécie alguma a Fundação Municipal Crê-Ser.

3.2. O recebimento poderá ser definitivo, mediante aposição de carimbo e assinatura da comissão de recebimento de material, no documento fiscal e mediante termo de recebimento definitivo emitido pela Comissão de Recebimento, contendo indicação de atendimento integral das especificações contratadas;

4. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

5. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

6. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo, no edital e Contrato;

7. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital e na Autorização de Fornecimento;

8. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

9. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
10. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;
11. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;
12. Entregar as quantidades solicitadas pela Fundação Crê-Ser, acompanhados de documento de controle e documento Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas ao fornecimento.
13. O fornecedor deverá possuir capacidade técnica para fornecimento do objeto.
14. Requisitos Funcionais: Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante.
15. Requisitos Externos: Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes e possuir garantia mínima de 01 (um) ano.
16. Os móveis deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos móveis descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os móveis deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

17. A montagem dos móveis deverá ser de responsabilidade do fornecedor.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO COPA/COZINHA	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, LARGURA:0,64 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, ALTURA:1,80 M	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	8	9.535,96
2	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:198 CM, LARGURA:90 CM, PROFUNDIDADE:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGULÁ, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:USO GERAL	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	10	19.191,55

3	MESA	MESA, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MDF, MATERIAL TAMPO:MADEIRA MDF, MATERIAL BORDA:MADEIRA MACIÇA, COMPRIMENTO:400 CM, LARGURA:140 CM, ALTURA:80 CM, ESPESSURA TAMPO:30 MM, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO CINZA CLARO	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	15	17.508,75
4	QUADRO BRANCO	QUADRO BRANCO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, FINALIDADE:ANEXAR AVISOS E DOCUMENTOS, LARGURA:95 CM, COMPRIMENTO:130 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS LATERAIS DUPLAMENTE DOBRADAS / CONTORNOS, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, MATERIAL MOLDURA:SEM MOLDURA CM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	3	4.131,75
5	BERÇO	BERÇO, MATERIAL:AÇO/MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA, COR:BRANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADES/C ABECEIRA MDF, RODÍZIOS C/FREIO	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	2	1.736,67

6	CADEIRA ALIMENTAÇÃO	CADEIRA ALIMENTAÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO TUBULAR, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ALMOFADA, DIMENSÕES:92 X 65 X 22 CM, CAPACIDADE:5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CINTO SEGURANÇA, BANDEJA REGULÁVEL E REMOVÍVEL	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	1	948,28
7	CAMA	CAMA, MATERIAL:AÇO, TIPO:SOLTEIRO, COMPRIMENTO:2.000 MM, LARGURA:950 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTRADO METÁLICO	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	3	3.112,00
8	CAMA	CAMA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:BOX/SOLTEIRO, COMPRIMENTO:1,90 M, LARGURA:0,90 M	CAMA INFANTIL - DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	2	1.966,67
9	ARQUIVO ESCRITÓRIO	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, PADRÃO ACABAMENTO:PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS:5 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIMENSÕES 1,33X0,50X0,70 CM E COM CHAVES	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	2	3.665,00

10	CADEIRA COM BRAÇO	CADEIRA COM BRAÇO, TIPO ASSENTO / ENCOSTO:CONTÍNUOS, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO:ES PUMA INJETADA, QUANTIDADE DE PÉS:05 UN, CONFIGURAÇÃO PÉS:GIRATÓRIA, APLICAÇÃO:CONFERÊNCIAS / ENTREVISTAS, COR:VERMELHO FERRUGEM, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	5	3.946,67
11	CADEIRA	CADEIRA, MATERIAL:MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ESPUMA D28, CINZA, PÉS EM MADEIRA TAUARI, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARG. 46CM, PROF. 53CM, ALT. 78CM., TIPO:CONCHA MULTILAMINADA 18MM	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA - DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	25	7.993,75

12	GAVETEIRO MÓVEL	GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA, TIPO MADEIRA:AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN, ALTURA:700 MM, LARGURA:430 MM, PROFUNDIDADE:580 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:CINZA CLARO, MATERIAL GAVETA:CHAPA AÇO, TIPO PÉS:COM RODÍZIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 GAVETAS MÉDIAS E 1 GAVETÃO	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	5	4.230,00
13	MESA	MESA, MATERIAL:MDF, COMPRIMENTO:800 MM, LARGURA:1.600 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERNAS MADEIRA SÓLIDA, SAPATAS METÁLICAS REGULÁVEI, ALTURA:850 MM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	1	1.070,00
14	COLCHÃO	COLCHÃO, TIPO:ESPUMA, MATERIAL:ESPUMA EXTRAFIRME / ALTA RESISTÊNCIA, DENSIDADE:D-20, TECIDO DE REVESTIMENTO:SINTÉTICO NAPA / COURINO, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO:0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA:0,18 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL	COLCHÃO PARA BERÇO - DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	4	1.426,67

15	COLCHÃO	COLCHÃO, TIPO:ESPUMA, MATERIAL:ESPUMA EXTRAFIRME / ALTA RESISTÊNCIA, DENSIDADE:D-20, TECIDO DE REVESTIMENTO:SINTÉ TICO NAPA / COURINO, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO:0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA:0,18 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL	COLCHÃO CAMA DE SOLTEIRO - DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	5	3.733,34
16	COLCHÃO	COLCHÃO, TIPO:ESPUMA, MATERIAL:ESPUMA EXTRAFIRME / ALTA RESISTÊNCIA, DENSIDADE:D-28, TECIDO DE REVESTIMENTO:MISTO ALGODÃO E VISCOSE, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO:0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA:0,15 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO/ANTIMOF O/ANTIÁCARO)	COLCHÃO PARA CAMA INFANTIL - DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	2	1.126,67
17	CAPA	CAPA, MATERIAL:NAPA, COMPRIMENTO:1,88 CM, LARGURA:0,78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁ VEL, COM ZÍPER LATERAL, COR:AZUL, ALTURA:18 CM, APLICAÇÃO:COLCHÃO, TIPO:SOLTEIRO	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	4	333,17

18	CAPA	CAPA, MATERIAL:NAPA, COMPRIMENTO:1,88 CM, LARGURA:0,78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL, COM ZÍPER LATERAL, COR:AZUL, ALTURA:18 CM, APLICAÇÃO:COLCHÃO, TIPO:SOLTEIRO	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	5	585,12
19	CAPA	CAPA, MATERIAL:PLÁSTICO PVC LAMINADO, LARGURA:1,40 M, ESPESSURA:0,15 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	4	380,76

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Do explanado no presente ETP constata-se que a única solução passível de contratação para atendimento da necessidade da Fundação Municipal Crê-Ser é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de contratação para aquisição de mobiliários, solução disponível no mercado e que atende as necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Cumprir informar que a contratação levando em consideração o disposto no art. 40, § 2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, haverá parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em ITENS, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando, dessa forma, a concretização do primado pela competitividade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Melhor adequação de guarda de documentos e materiais nos Núcleos, Unidade Acolhedora e Sede da Fundação Crê-Ser;
2. substituição de mobiliário obsoleto;
3. Melhoria na qualidade de prestação de serviços das crianças e adolescentes que frequentam os diversos Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser;
4. Otimização dos processos administrativos;
5. Melhoria no atendimento adequado das crianças e adolescentes da Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser.

OBSERVAÇÃO

GARANTIA: Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

MONTAGEM DOS MÓVEIS: qualquer montagem dos móveis será por conta da contratada.

CONCLUSÃO

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória via pregão eletrônico visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS, UNIDADE ACOLHEDORA E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

João Monlevade, MG - 14 de abril de 2025

HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA - CPF: 059.183.476-66

Responsável pelo ETP